



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Notificação

Notificação Extrajudicial 2

Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 3

Licitações

Contratos 6

Dispensa de Licitação 9

Homologação 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: camaracambara.pr.gov.br

CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: cambaraprev@gmail.com

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: prefeito@cambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: cambara.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Notificação

Notificação Extrajudicial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024-CMC (DE 90.005/2024)

NOTIFICANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICADA: COMERCIAL SOUSA DE ALIMENTOS LTDA.

A Comissão para instauração de Processo de Responsabilização, composta pelos membros abaixo nominados, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento e para quem interessar possa, especialmente o sr. **FRANCISCO WALLISSON SOUSA MARTINS**, responsável legal da empresa **COMERCIAL SOUSA DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 22.670.532/0001-79, situada na Quadra QN 512 Conjunto 3 Lote, 01 A, CEP 72.312-703 ou Quadra 512, Conjunto 8, Loja 17, Samambaia Sul (Samambaia) – Brasília/DF – vencedora da Dispensa Eletrônica CMC nº 012/2024 (D.E. 90.005/2024), cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo de acondicionamento e embalagem para a Câmara Municipal de Cambará – que foi determinada a sua **NOTIFICAÇÃO** para, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir no âmbito do Processo de Responsabilização nº 01/2024, a qual deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara, no endereço Avenida Brasil, n. 1.037, Centro, Cambará/PR, CEP 86.390-000, Telefone (43) 3532-1756, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas previstas no item 8.2 do instrumento convocatório daquele certame, bem como no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, para conhecimento deste, para que não alegue insciência, se expediu o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Município de Cambará/PR, ficando notificado, conforme o acima exposto.

Edeilson Fernandes
Membro

Agnaldo Cesar Misquevis
Membro



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 331/2024

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** ao cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE” o servidor FRANCISCO ASSIS PERES DOS REIS– matrícula 25921.

Art. 2º. O cargo provido pela presente Portaria fará jus ao recebimento da remuneração prevista na Lei nº 2.509, de 22 de janeiro de 2024, e suas alterações posteriores.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambara



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800



PORTARIA Nº 333/2024

Designa servidores públicos às funções de Agente de Contratação, bem como de membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, e adota outras providências.

O excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados à função de Agente de Contratação prevista no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maykon Pereira Moreira
Mayara Roberta Paladino de Lima

Parágrafo único: Os servidores relacionados no presente artigo, farão jus ao recebimento do Adicional de Agente de Contratação – AAC, nos termos do art. 59, inc. III da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, tendo como finalidade atuar enquanto apoio ao Agente de Contratação em suas atribuições nas licitações realizadas pelo Município de Cambará, Estado do Paraná, para o exercício de 2024 e 2025, a qual é composta pelos seguintes servidores:

Rosilene Aparecida Santiago
Maria Aparecida Cachatore
Luciana Brizola Frutuoso
Alex Massarelli
Tiago da Silva Costa
Olivia Gabriela Dias de Macedo

Parágrafo único: Os servidores relacionados no presente artigo, farão jus ao recebimento do Adicional de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação – AEAAC, nos termos dos art. 59, inc. I da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - O mandato dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação previstos nos artigos 1º e 2º da presente portaria, serão de 01 (um) ano a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800



PORTARIA Nº 334/2024

Designa servidores públicos às funções de Pregoeiro, bem como de membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, e adota outras providências.

O excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados à função de Pregoeiro prevista no art. 7º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Michelle Cristina da Silva

Parágrafo único: Os servidores relacionados no presente artigo, farão jus ao recebimento do Adicional de Pregoeiro – AP, nos termos do art. 59, inc. IV da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, tendo como finalidade atuar enquanto apoio ao Pregoeiro em suas atribuições nas licitações realizadas pelo Município de Cambará, Estado do Paraná, para o exercício de 2024 e 2025, a qual é composta pelos seguintes servidores:

Rosilene Aparecida Santiago
Maria Aparecida Cachatore
Luciana Brizola Frutuoso
Alex Massarelli
Tiago da Silva Costa
Olivia Gabriela Dias de Macedo

Parágrafo único: Os servidores relacionados no presente artigo, farão jus ao recebimento do Adicional de Equipe de Apoio ao Pregoeiro – AP, nos termos dos art. 59, inc. I da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - O mandato dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação previstos nos artigos 1º e 2º da presente portaria, serão de 01 (um) ano a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2024 – ID 9312178

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal de Cambará, JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 31714346, inscrito no CPF/MF sob nº 474.967.709-49, e, de outro lado a empresa AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.244.866/0001-18 com sede na RUA WERNER ZIELASKO, 1585, JARDIM COOPAGRO Município de TOLEDO - PR, neste ato representado pelo seu(ua) sócio(a) proprietário(a) SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta na Concorrência Eletrônica nº 03/2024, tem, entre si, ajustado o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2024 – ID 9312178, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, SPDA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E NO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E ENTRADA DE ENERGIA DO CENTRO DE EVENTOS, que se rege pelas normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Fica prorrogado o prazo de execução de 07 de outubro de 2024 para 03 de dezembro de 2024, em conformidade com o Art. 6º, Inciso XVII e Art. 111 da Lei nº 14.133/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial e do primeiro aditivo que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, assinadas pelas partes.

Cambará- PR, 07 de outubro de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

CONTRATADA
SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2024 – ID 9312179

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal de Cambará, JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 31714346, inscrito no CPF/MF sob nº 474.967.709-49, e, de outro lado a empresa TGR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.963.850/0001-72 com sede na RUA CONCEICAO VEIGA, 112, VILA SANTA TEREZINHA Município de BANDEIRANTES - PR, neste ato representado pelo seu(ua) sócio(a) proprietário(a) RAFAEL GARCIA DA SILVA, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta na Concorrência Eletrônica nº 03/2024, tem, entre si, ajustado o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024 – ID 9312179, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, SPDA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E NO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E ENTRADA DE ENERGIA DO CENTRO DE EVENTOS, que se rege pelas normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Fica prorrogado o prazo de execução de 07 de outubro de 2024 para 03 de dezembro de 2024, em conformidade com o Art. 6º, Inciso XVII e Art. 111 da Lei nº 14.133/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial e do primeiro aditivo que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, assinadas pelas partes.

Cambará- PR, 07 de outubro de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

CONTRATADA
RAFAEL GARCIA DA SILVA



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará - PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ DISPENSA Nº 53/2024

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 260/2024 ID 9312411

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

VITOR H. BARONI DA SILVA, inscrito no CNPJ nº
38.375.353/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E REPAROS
DE COBERTURAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
AFETADOS PELA TEMPESTADE OCORRIDA NO DIA 20
DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 38.706,20 (trinta e oito mil, setecentos e seis
reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Cambará/PR, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICIPIO DE CAMBARÁ - PR Dispensa Nº 53/2024

Processo nº 1611/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Culturas e
Secretaria Municipal de Governo

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 53/2024, à empresa vencedora VITOR H. BARONI DA SILVA ME inscrita no CNPJ sob o nº 38.375.353/0001-49, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E REPAROS DE COBERTURAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS AFETADOS PELA TEMPESTADE OCORRIDA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024. O valor global é de R\$ 38.706,20 (trinta e oito mil setecentos e seis reais e vinte centavos) e está em conformidade com o Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará - PR, 07 de outubro de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Homologação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



HOMOLOGAÇÃO

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob DISPENSA nº 52/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GELADEIRA/REFRIGERADOR PARA O CMEI CLAUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA, à(s) empresa(s):
E. CALHEGA & CIA LTDA - CNPJ 11.353.583/0001-50

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GELADEIRA/REFRIGERADOR COM NO MÍNIMO 380L, DUPLEX. 110V. FROS FREE	UND	1	R\$4660,00	R\$ 4.660,00
			Total:	R\$ 4.660,00

Cambará/PR, 04 de outubro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Homologação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



HOMOLOGAÇÃO

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da DISPENSA ELETRÔNICA nº 51/2024 à(s) empresa(s):

INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - CNPJ 32.161.951/0001-39

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATRACA DE CONTROLE DE ACESSO - Catracas eletrônicas contadoras online, com limitador de entrada e visor de totalização, em bom estado de conservação, pintura e funcionamento, com 03 (três) braços e contador de no mínimo 05 dígitos. Locação para os 4 dias de festa.	UND	15	R\$ 2.490,0000	R\$ 37.350,0000
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FECHAMENTO: Estrutura realizada com placas de zinco para fechamento, reforçadas e resistentes, estruturadas com tubos de ferro, com no mínimo 2 metros de altura, a ser instalado nas laterais que dão acesso ao palco, e em torno do território delimitado para o evento. A estrutura deverá ser instalada lado a lado, sem vão, com 2 portões de entrada para acesso de caminhão/vans/carro ao fundo do palco e 2 portões de uma folha, para entrada do público na abertura do evento diariamente. Os portões deverão comportar trincos para abertura e fechamento. Período do Evento: 10,11,12 e 13 de outubro de 2024. Todas as despesas oriundas da execução da prestação do serviço: ART/RRT, transporte, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, montagem, desmontagem, técnico responsável, hospedagem, alimentação e materiais necessários serão por conta da contratada. Unidade = METRO LINEAR	METRO	200	R\$ 33,4500	R\$ 6.690,0000
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL - GRADES DE CONTENÇÃO - Grades de proteção para eventos – inibidoras e de gerenciamento de pessoas. Grade metálica em aço carbono galvanizado	METRO	200	R\$ 18,4000	R\$ 3.680,0000



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 193
Ano 2024
Página 12 de 12

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 07 de Outubro de 2024



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



a fogo, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 2,20m de comprimento. Período do evento: 10,11,12 e 13 de outubro de 2024. Todas as despesas oriundas da execução da prestação do serviço: ART/RRT, transporte, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, montagem, desmontagem, técnico responsável, hospedagem, alimentação e materiais necessários serão por conta da contratada. Unidade = METRO LINEAR				
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRÂMIDES 6m X 6m - Estrutura em aço ou ferro pintado na cor branca; Lona PVC impermeável em perfeito estado, cor branca, blackout solar, alta resistência ao calor, antichamas; Altura aproximada de 3m na extremidade; Calhas em toda sua extensão lateral; Possibilidade de fechamento nas laterais em lona galvanizada na cor branca; Período do Evento: 10, 11, 12 e 13 de outubro de 2024. Montagem individual ou acoplada. Incluso ART do responsável técnico pela execução. Deslocamento, alimentação, montagem, desmontagem, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, hospedagem de técnico responsável e equipe (caso necessário) e demais custos que impactarem na devida prestação do serviço do objeto por conta da contratada. As tendas serão montadas de acordo com o layout apresentado pela Administração Pública.	UND	8	R\$ 640,0000	R\$ 5.120,0000
			Total:	52.840,00

Cambará, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito

